



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 672, de 21 de Setembro de 2017

Institui Comissão para estudo da adequação do normativo interno deste Tribunal à Resolução CSJT nº 199/2017 que regulamenta as consignações em folha de pagamento dos magistrados, servidores e beneficiários de pensão, no âmbito da Justiça do Trabalho.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea “a” do Ato nº 139/2016 e considerando a determinação da Presidência no Proad nº 4604/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão para estudo da adequação do normativo interno deste Tribunal à Resolução CSJT nº 199/2017 que regulamenta as consignações em folha de pagamento dos magistrados, servidores e beneficiários de pensão, no âmbito da Justiça do Trabalho, com a seguinte composição:

I – ANA CRISTINA ALMEIDA PEREIRA NOGUEIRA, Diretora da Divisão de Pagamento de Pessoal, que a presidirá;

II – THAÍS EVANGELISTA FERNANDES BRITO, Coordenadora do Setor de Folha de Pagamento; e

III – CLÁUDIA ALVES IMBIRIBA DA ROCHA, Diretora da Divisão de Licitações e Contratos.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, para apresentar minuta do normativo.

MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO
Diretora-Geral

